



LEI ORDINÁRIA Nº 1105

de 27 de fevereiro de 2003

“Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 951/2.000 de 22/02/2.000 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/02/2003

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1105/2003 - 27 de fevereiro de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em